



PARECER DO CONSELHO FISCAL PARA O EXERCÍCIO 2017

O Conselho Fiscal da Federação Brasileira de Saltos Ornamentais, de acordo com o art. 32, item “c” do estatuto, apresenta o seu parecer para o Balancete Financeiro 2017.

Considerando que a Federação está em início de atividades, após análise do balancete, documentos comprobatórios de despesas e respectivas explicações, apresentados pela Diretoria, verificamos que os mesmos exprimem a verdade.

Assim sendo, a opinião deste Conselho é de que as contas deverão ser aprovadas pela Assembleia Geral Ordinária.

Orientamos porém, que para os próximos exercícios, à medida que o volume de atividades aumente, as demonstrações financeiras deverão ser elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, de acordo com as Resoluções nº. 1.255/09, nº. 1.285/10 e nº. 1.319/10 da NBC (Norma Brasileira de Contabilidade), TG 1000 do Conselho Federal de Contabilidade que aprovam as normas contábeis do Comitê de Pronunciamentos Contábeis do CPC PME – Contabilidade para Pequenas Empresas (R1), e Resolução CFC nº 1.409/10 que aprova a NBC (Norma Brasileira de Contabilidade) ITG 2002 – para Entidade sem Finalidade de Lucros.

A saber:

1. Balanço patrimonial
2. Demonstração de resultado do exercício
3. Demonstração das mutações do patrimônio líquido
4. Demonstração dos fluxos de caixa
5. Notas explicativas

Brasília, 11 de maio de 2018

Hugo Pellicer Parisi - - membro do Conselho Fiscal

João Santana de Freitas Neto - membro do Conselho Fiscal

Verônica Dunker Lopes - membro do Conselho Fiscal

